

5º PASSEIO CICLÍSTICO OUTUBRO ROSA

O 5º passeio ciclístico Outubro Rosa é uma prova aberta destinada a qualquer atleta que queira se desafiar e contribuir com a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Imbituba.

Capítulo I - Dos Objetivos:

Art. 1º- Esse regulamento se trata da quinta edição do passeio ciclístico Outubro Rosa e que terá o período de inscrição definido entre 00:00h de 15/10/2020 até 00:00h de 23/11/2020. A quilometragem, o local e a data serão de livre escolha do participante sendo realizada em uma única atividade de forma ininterrupta em um prazo de 24 horas e entre os dias 15/10/2020 à 23/11/2020 conforme explicado acima;

Art. 2º- A quilometragem disponível no 5º passeio ciclístico Outubro Rosa é de 25 km;

Capítulo II – Dos Participantes:

Art. 3º- Qualquer pessoa que queira se desafiar, tendo idade de 6 anos acompanhada por um responsável;

Parágrafo 1º- Menores de 14 deverão estar acompanhados dos seus respectivos responsáveis;

Parágrafo 2º- A pessoa que se inscrever declara estar ciente do presente regulamento, concordando com todo o seu teor;

Capítulo III - Da Inscrição:

Art. 4º- As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo site Risco Zero, iniciando-se em no dia 15/10/2020 e término no dia 23/11/2020;

Parágrafo 1º - conforme necessidade as inscrições poderão ser prorrogadas;

Art. 5º- A inscrição terá o seguinte valor: R\$ 55,00;

Art. 6º- A organização não fará nenhum ressarcimento de valores ocasionados pela inscrição;

Capítulo IV- Da Premiação:

Art. 7º- A retirada do kit será realizada somente nos pólos da Faiep - Uniasselvi em Imbituba (Rua Ernani Cotrin (Quadra G2, Lote 14), nº 0 - Centro, SC, 88780-000), Laguna (Av. Colombo Machado Sáless, 145, 88790-000 - 2º ANDAR - Centro, SC, 88790-000) e Tubarão (Av. Marcolino Martins Cabral, nº1315, Centro, sala 207);

Art. 8º- O kit poderá ser retirado do dia 17/11/2020 a 30/11/2020, de segunda a sexta-feira das 14:00h às 19:00h;

Art. 9º- O kit não será encaminhado por correio ou transportadora;

Art. 10º- Serão entregues somente 50 kits para os primeiros 50 inscritos que completarem o percurso, encaminharem a comprovação pelo telefone mencionado no regulamento;

Art. 11º- O kit é constituído por uma medalha e uma camisa de ciclismo;

Capítulo V – Da validação da atividade realizada:

Art. 12º- A atividade só será aceita e validada de forma Individual, devendo ser postada de forma pública no dispositivo STRAVA ou outro dispositivo de sua preferência, encaminhada via WhatsApp para o número (48) 99915-0666, juntamente com nome completo, CPF e uma foto da realização da atividade;

Parágrafo primeiro: O percurso deve ser completado em um intervalo máximo de 24 horas;

Parágrafo segundo: A atividade ininterrupta poderá ser iniciada em um dia e concluída no outro, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 horas e não interrompa a atividade. Exemplo: se o participante inicia a atividade às 08h do dia 02/01 ele terá até as 08h do dia 03/01 para concluir, quando se encerrariam as 24 horas totais;

Parágrafo terceiro: É vedado, qualquer tipo recurso de assistência motorizada, podendo utilizar somente a propulsão humana;

Parágrafo quarto: É permitida a utilização de MTB ou Speed, a escolha fica a critério do participante;

Capítulo VI – Disposições finais e advertências:

Art. 13º- A organização não se responsabiliza pelos riscos inerentes ao trajeto escolhido pelo participante, seja ele trânsito aberto e/ou trilhas.

Art. 14º- A organização recomenda a utilização dos equipamentos básicos de segurança e máscara de proteção individual.

Capítulo VII – Da divulgação:

Art. 15º- Ao se inscrever e encaminhar a foto, o participante autoriza a utilização de sua foto/imagem para postagem nas redes sociais assim como divulgação nos mais diversos meios de comunicação.

Capítulo VIII – Da arrecadação:

Art. 16º- Toda a arrecadação das inscrições serão direcionadas para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Imbituba.